

Art. 10. A Controladoria-Geral do Estado poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos e informações, com base no art. 12 e parágrafos, da Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 3.513, de 22 de novembro de 2023.

Art. 11. A Controladoria-Geral do Estado encaminhará às Unidades Jurisdicionadas, que tenham observado os prazos e procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, o Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno até o dia 26 de março de 2024, por meio do sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Parágrafo único. O Relatório e o Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno expressarão opinião limitada aos dados e informações coletadas e analisadas no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE.

Art. 12. As Unidades Jurisdicionadas poderão solicitar orientação quanto à aplicação desta Instrução Normativa, com relação à Prestação de Contas Anual de Gestão de 2023, por meio do endereço eletrônico prestacaodecontas@cge.pa.gov.br.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
OZÓRIO ADOLFO GOÊS NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1018947

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 355 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAIRA CRISTIANE RODRIGUES RAMOS, MATRÍCULA: 5953775/1, para responder pela Coordenação do POLO de TUCURUÍ, no período de 01/12/2024 a 15/12/2024, em virtude da titular servidora HENILDA DIAS MIRANDA SANTOS, matrícula: 5951321/1 encontrar-se de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1018714

Portaria nº 364 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/686380, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado 2024 para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações

Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 F. PARÁPAZ, para a contratação temporária das vagas no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar o servidor ALUIZIO LOBATO TORRES, para presidir a Presidência da comissão deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores, ANA CAROLINE MARTINS TORRES, ROSANA COELHO DE MIRANDA e LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO como membros da comissão.

I – ALUIZIO LOBATO TORRES, DIRETOR;

II – ANA CAROLINE MARTINS TORRES; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

III – ROSANA COELHO DE MIRANDA; TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICÓLOGA;

IV – LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO; PROCURADOR CHEFE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1018721

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 360 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 05 (cinco) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, visando à realização de visita in loco no município de Canaã dos Carajás/PA para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação junto ao Instituto Esperança, no período 29 de novembro a 04 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222	947.727.622-72
Ana Lúcia Rodrigues Wirtz	57226214/2	607.678.802-00
Kliviervt Fonseca Alcântara	5946738/1	778.159.122-49
Patrícia Amaral Potiguar	5962962/2	810.618.462-53
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1018438

PORTARIA Nº. 361 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 07 (sete) diárias e ½ (meia), no período de 01 a 08 de dezembro de 2023 e 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 24 de dezembro de 2023 para realização da Caravana 21 Dias de Ativismo nos municípios de Peixe-Boi/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Primavera/PA, Quatipuru/PA, Capanema/PA, Bonito/PA, Augusto Corrêa/PA e Breves/PA, em favor dos servidores abaixo elencados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
Diane Dias da Silva	906.292.642-87	55208261/1
Gerson Antônio de Andrade Rayol	307.346.652-53	5946828/1
Micaely Carneiro da Silva	028.390.692-88	5953758/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1018439

PORTARIA Nº. 362 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 07 (sete) diárias e ½ (meia), em favor da servidora abaixo elencado, visando à realização da Caravana 21 Dias de Ativismo nos municípios de Peixe-Boi/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Primavera/PA, Quatipuru/PA, Capanema/PA, Bonito/PA, Augusto Corrêa/PA e Breves/PA, no período 01 a 08 de dezembro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Jaqueline do Nascimento Cruz Pimentel	5977122/1	017.343.072-42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1018440

PORTARIA Nº. 363 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 14 (quatorze) diárias e ½ (meia), no período de 10 a 24 de dezembro de 2023 para realização da Caravana 21 Dias de Ativismo nos municípios de Peixe-Boi/PA, São João de Pirabas/PA, Salinópolis/PA, Primavera/PA, Quatipuru/PA, Capanema/PA, Bonito/PA, Augusto Corrêa/PA e Breves/PA, em favor dos servidores abaixo elencados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
HELEN PATRICIA ABREU DOS SANTOS	783.968.082-87	5904664/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1018442